



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo  
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

**Decreto 2462/2026**  
**21 de maio de 2026**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1912 de 22 de outubro de 2025:

## **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

**ARTIGO 2º**- Os recursos necessários à cobertura da suplementação serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Demonstrativo de Crédito Adicional que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA**  
**Diretora de Finanças, Planejamento e Tributação.**



MUNICÍPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Página: 1/1

Decreto: 2462

Data Decreto: 21/05/2026

Lei: 1912

Data Lei: 22/10/2025

Vigência a partir de: 21/05/2026

Finalidade: Transpor, remanejar ou transferir

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Remanejamento	197	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.30	10.000,00	0,00
2	Remanejamento	25	02.02.03-08.244.0009.2022-3.3.90.39	0,00	10.000,00
3	Remanejamento	200	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.30	20.000,00	0,00
4	Remanejamento	312	02.09.01-20.606.0010.2028-4.4.90.51	0,00	20.000,00
5	Remanejamento	268	02.08.01-08.244.0009.2023-3.3.90.39	1.000,00	0,00
6	Remanejamento	299	02.08.06-08.242.0009.2036-3.3.90.30	0,00	1.000,00
7	Remanejamento	101	02.06.02-12.122.0004.2007-3.3.90.39	5.000,00	0,00
8	Remanejamento	35	02.03.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39	0,00	5.000,00
9	Remanejamento	268	02.08.01-08.244.0009.2023-3.3.90.39	3.000,00	0,00
10	Remanejamento	330	02.09.03-23.695.0007.2032-3.3.90.39	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total Decreto:</b>				<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>

\* 1- Os valores apresentados não oneram os percentuais autorizados pela Lei.

\* 2- Este relatório é apenas gerencial conforme parametrização, no entanto a contabilização dos créditos adicionais está sendo realizada em sua totalidade de acordo com as normas contábeis.

SARAPUI, 26 de Maio de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA  
PREFEITO  
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA  
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação  
CRC 1SP 360126/O-6

por Bianca Cristina Medeiros da Silva Paiva (Senha), Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8d17275c-95f8-4930-b8a5-e4e9e115f227>

